



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 31/2025 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.003598/2025-29

Mossoró-RN, 13 de março de 2025.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria Nº 1.388/2024 – Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 a Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022, assim como o despacho exarado no Ofício Nº 29/2025 - DMS, resolve:

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de software de gestão de propriedade intelectual, por meio de dispensa eletrônica.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Prof. Dr. Fabrício José Nóbrega Cavalcante – Matrícula 1866895  
Integrante Requisitante: Júlio César Rodrigues de Sousa – Matrícula 1824016  
Integrantes Administrativos: Maria Luísa Ferreira Gonzaga – Matrícula 2117636  
Célio Inácio Alves Lopes Júnior – Matrícula 1962052

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

**Art. 4º** A Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, ou seja, até a homologação da licitação.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 14/03/2025 16:17)*

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 31, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/03/2025 e o código de verificação: 52ca4ff9f8